



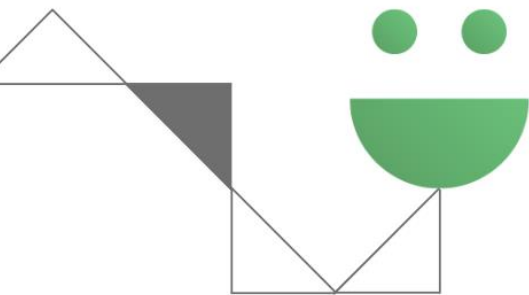
Educação  
e Pesquisa



Edital 2023

# Programa de Fellowship

Rinologia



#### **Assessora de Educação e Pesquisa**

Prof.ª Drª Rozana Mesquita Ciconelli - CRM 56287

#### **Gerência de Ensino e Educação Continuada**

M.a. Sílvia Helena Frota Mendonça - COREN 52248

#### **Coordenação**

##### **Coordenador COREME**

Dr.º Claudio Magalhães Rangel - CRM 42975

##### **Coordenadora Ensino**

Enf.ª Dr.ª Alexandra Paola Zandonai - COREN 177013

#### **Secretarias**

##### **Secretaria COREME**

Local: Térreo - Bloco 1

Telefone: 11 3505-5265

##### **Secretaria Ensino**

Local: Térreo - Bloco 1

Telefone: 11 3505-2395

E-mail: ensinobp@bp.org.br

## **EDITAL DE FELLOWSHIP EM RINOLOGIA DO HUB DE SAÚDE BP – A BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE SÃO PAULO – 2023**

### **OBJETIVO**

O objetivo do Programa de Fellowship em Rinologia é contribuir para a melhoria na formação de médicos otorrinolaringologistas brasileiros, oportunizando o treinamento e aprimoramento teórico e práticos àqueles que já concluíram as suas residências médicas e que optem por aperfeiçoar suas técnicas clínicas e cirúrgicas dentro desta área da Otorrinolaringologia.

### **COORDENADOR**

Dr. Antonio Carlos Cedin

### **PRECEPTORES**

Dra. Amanda Carvalho Villa de Camargo

Dra. Fernanda Wiltgen Machado

Dr. Danilo Sguillar

### **CONCEPÇÃO DO PROGRAMA**

O médico otorrinolaringologista inscrito no programa terá um aprofundado e múltiplo contato clínico e cirúrgico com os pacientes que possuem demandas clínicas na área de otorrinolaringologia, podendo incrementar o seu conhecimento, além de adquirir novas habilidades técnicas, de diagnóstico e tratamento clínico.

Todos os participantes passarão por todas áreas específicas, com contato direto com seus orientadores e os pacientes.

Além disso, do programa farão parte aulas semanais expositivas ministradas por orientadores e convidados dentro dos temas propostos, cursos anuais seguindo as áreas específicas, com cirurgias expositivas e contato com a produção científica realizada na BP.

1. Atividades Teórico-Práticas Obrigatórias (30 horas/semanais ):

- Acompanhamento ambulatorial
- Atendimento no Pronto Socorro

- Interconsultas de casos de pacientes internados no BP Paulista e BP Mirante.
- Discussão de casos da semana
- Dissecção de cadáver (Laboratório de dissecção e SVO)

## 2. Estágios em serviço:

### Centro cirúrgico:

- Participar das seguintes cirurgias na BP e em outros hospitais (30 horas/ semanais):
- Septoplastia
- Rinoplastia funcional
- Cirurgia de conchas nasais
- Cirurgia de base de crânio
- Dacriocistorrinostomia
- Cirurgia de seios da face
- Descompressão de nervo óptico
- Cirurgias rinológicas de emergência (a disposição 24 horas) - cauterização da artéria esfenopalatina, fratura nasal.

3. Seminários - ajudar e ministrar aulas no módulo de Nariz, juntamente com os residentes - nas segundas-feiras e quartas-feiras das 18:00h - 19:00h; e participar das discussões de artigo semanalmente.

## 4. Temas:

- Anatomia Cirúrgica do Nariz
- Fisiologia nasal e dos Seios Paranasais
- Septoplastia (Simples e Complexas)
- Epistaxe (Fisiopatologia/ Tratamentos Simples e Complexos)
- Granulomatoses Nasais
- Imunoiológicos na RSC
- Rinossinusites Crônicas
- Diagnósticos e Tratamento da AOS
- Polissonografias (tipos)

Rua Maestro Cardim, 769  
01323-900 Bela Vista São Paulo SP  
Tel. 11 3505 1000

- SAOS na Infância
- Mucocele e Papiloma Invertido
- Rinossinusites agudas
- Rinossinusite Fúngica
- Abordagem do Seio Frontal
- Obstrução Nasal na Infância
- Síndromes Craniofaciais
- Rinites
- Anatomia Radiológica do Nariz e Seios Paranasais
- Rinoplastia básica
- Tumores Benignos Nasosinusais
- Rinoplastia – Técnicas de ponta

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

**Número de vagas:** 01 (um)

**Duração do curso:** 01/03/2023 à 29/02/2024 (um ano)

**Carga Horária:** 60 horas semanais:

- Atividades ambulatoriais/enfermaria
- Atividades científicas (reuniões, aulas, discussões de artigos científicos)
- Trabalho de Conclusão do Curso ou Publicação de um artigo científico

## **PRÉ-REQUISITO**

Graduação em Medicina, Residência Médica em Otorrinolaringologia reconhecido pelo MEC ou aceito pela Sociedade.

## **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

Trabalho de Conclusão do Curso;

Análise de desempenho das atividades.

## **DA INSCRIÇÃO**

**Período de Inscrição: 01/12/2022 à 31/01/2023.**

**Inscrição on-line:** Acessar o site <https://redcap.bp.org.br/surveys/?s=D3X8H4YY93> anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, preencher todos os dados solicitados e fazer upload de todos os documentos solicitados. A inscrição online somente será computada com o upload do comprovante de pagamento e anexo dos documentos solicitados.

### **Taxa de Inscrição:**

Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Banco: Itaú

Agência: 1073

Conta Corrente: 00110-7

Favorecido: Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência.

CNPJ: 61599908/0001-58

A taxa de inscrição não será devolvida após o pagamento.

## **DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será realizado através de entrevista e análise curricular.

**Dia:** 03/02/2023 (sexta-feira)

**Horário:** 10:00h

**Local:** Rua Maestro Cardim, 770 – Bela Vista – São Paulo – SP (Clínica de Otorrinolaringologia).

## **DO RESULTADO**

**Dia:** 08/02/2023 (quarta-feira)

**Divulgação:** O resultado será enviado por e-mail para todos os candidatos.

## **DA MATRÍCULA**

**Período da matrícula: 09/02/2023 à 17/02/2023.**

**A matrícula será realizada de forma online através do link a ser divulgado pelo setor de Ensino ao candidato aprovado.**

**A taxa de matrícula é de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser depositado ou transferido para o Banco Itaú – Agência 1073 – C/C.: 00110-7 – CNPJ: 61599908/0001-58 - Favorecido: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência.**

Os documentos solicitados para a efetivação da matrícula são de responsabilidade do candidato e a falta da documentação exigida conforme relação abaixo acarretará o cancelamento da vaga mesmo que tenha obtido aprovação final no processo seletivo, **exceto no caso do CRM de São Paulo no qual o candidato terá prazo de 60 (sessenta) dias para entregar o novo CRM/SP a partir da data da matrícula.**

Relação de documentos solicitados para realização da matrícula. Os documentos sinalizados com “(\*digitalizado)” deverão ser providenciados digitalizados para efetuar a matrícula:

- a) Nome completo;
- b) Sexo;
- c) Data de nascimento;
- d) CPF;
- e) CRM SP;
- f) E-mail;
- g) Celular com DDD;
- h) Ano de início do curso;
- i) Programa;
- j) Link currículo lattes;
- k) Nome da mãe;
- l) Nome do pai;
- m) Estado civil;
- n) Contato de emergência;
- o) Cor/raça;
- p) Nacionalidade;
- q) Se brasileiro, RG (\*digitalizado);
- r) Se brasileiro, CPF (\*digitalizado);
- s) Se brasileiro, Título de Eleitor (\*digitalizado);



- t) Se brasileiro, PIS/PASEP (\*digitalizado);
- u) Se estrangeiro, RNE (\*digitalizado);
- v) Se estrangeiro, visto permanente (\*digitalizado);
- w) Se estrangeiro, comprovante de proficiência em língua portuguesa (\*digitalizado);
- x) Se estrangeiro, diploma de graduação revalidado por Universidades Pública Brasileira (\*digitalizado);
- y) Identidade do Médico (carteirinha CREMESP) (\*digitalizado);
- z) Grupo Sanguíneo;
- aa) Currículo vitae (\*digitalizado);
- bb) Foto 3x4 (\*digitalizado);
- cc) Certificado de Quitação Anuidade CREMESP (disponível na área do médico no site CREMESP) (\*digitalizado);
- dd) Certidão Ética Profissional CREMESP (disponível na área do médico no site CREMESP) (\*digitalizado);
- ee) Avaliação de Imunização (disponível no Requerimento de Matrícula - \*digitalizado);
- ff) Atestado de Saúde (modelo disponível Requerimento de Matrícula - \*digitalizado);
- gg) Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho (\*digitalizado);
- hh) Termo de Recebimento do Regimento Interno e Código de Conduta (disponível no Requerimento de Matrícula - \*digitalizado);
- ii) Termo de Responsabilidade VueMotion (se necessário de acordo com a especialidade - disponível no Requerimento de Matrícula - \*digitalizado);
- jj) Ficha de Assinatura Carestream (se necessário de acordo com a especialidade - disponível no Requerimento de Matrícula - \*digitalizado);
- kk) Ficha de Habilidades (se necessário de acordo com a especialidade - disponível no Requerimento de Matrícula - \*digitalizado);
- ll) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (\*digitalizado);
- mm) Dados bancários;
- nn) Endereço completo;
- oo) Diploma de Graduação (\*digitalizado);



pp) Caso haja pré-requisito, obrigatório apresentar declaração de conclusão e/ou certificado do pré-requisito especificado em cada especialidade de acordo com a tabela do item 4.1 (\*digitalizado);

qq) Certificado de Cursos de Formação Complementar em Salvamento BLS (\*digitalizado);

rr) Diplomas de outras formações (exemplo: Especializações, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência) (\*digitalizado), item não obrigatório;

ss) Caso algum documento anexado ao Requerimento de Matrícula esteja ilegível, será solicitado a apresentação da via física original ou cópia autenticada.

Aluno isento de mensalidade.

O pagamento a taxa de matrícula não é devolvido caso haja desistência por parte do candidato.

**\*Candidatos Brasileiros Formados no Exterior** deverão anexar uma cópia autenticada do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

**\*Candidatos Estrangeiros** deverão anexar uma cópia autenticada dos seguintes documentos: visto permanente, diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e Termo de Proficiência de Língua Portuguesa comprovada por Instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

Após o deferimento da matrícula, o aluno receberá no e-mail cadastrado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais via DocuSign para assinatura eletrônica.

## **DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

1. Em conformidade com a legislação em vigor, será admitido recurso quanto à:

- a) Publicação de Edital ou aviso pertinentes à Seleção;
- b) Aplicação das Provas;
- c) Divulgação das questões das Provas;

- d) Vista da Folha de Resposta das Provas;
- e) Divulgação dos resultados das Provas;
- f) Divulgação dos resultados finais.

1.1 O prazo para interposição dos recursos indicados anteriormente será de 48 horas considerando os dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

1.2 Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente através do e-mail: [ensinobp@bp.org.br](mailto:ensinobp@bp.org.br)

1.3 Será admitido um único recurso por candidato devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

1.4 Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

1.5 Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital.

1.6 A BP não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.7 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

1.8 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

1.9 O resultado divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.

1.10 Na ocorrência disposta anteriormente e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

2. Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
  - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;
  - e) encaminhados por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais online”.
3. As respostas de todos os recursos serão emitidas no prazo de 15 dias a contar da data de recebimento do mesmo através de e-mail informado pelo candidato.

**Em situação de pandemia, poderá a instituição tomar medidas preventivas e, se julgar necessário a suspensão do processo seletivo.**

**Contatos:**

Secretaria de Ensino – BP

Endereço: Rua Maestro Cardim, 769 – térreo - bloco I

Telefone: (11) 3505-2395 / (11) 3505-5045

E-mail: [ensinobp@bp.org.br](mailto:ensinobp@bp.org.br)

**Cronograma do Processo Seletivo**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>PONTOS DE ATENÇÃO</b>
Inscrição	01/12/2022 à 31/01/2023	Taxa de Inscrição R\$450,00.
Entrevista e análise curricular	03/02/2023 às 10h00	Local: Rua Maestro Cardim, 770 – Bela Vista – São Paulo – SP (Clínica de Otorrinolaringologia).
Resultado Final	08/02/2023	O resultado será enviado por e-mail para todos os candidatos.
Matrícula	09/02/2023 à 17/02/2023	Link do Formulário de Matrícula será enviado para o candidato aprovado.
Início do Programa	01/03/2023	

# PROCESSO SELETIVO 2023

